



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 07 / 14 - BERTPREV

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do proc. adm. nº 079 / 07 – BERTPREV e 076 / 08 – BERTPREV.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, reg. 007, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 06 F IV para o nível 06 G IV, com os acréscimos legais daí decorrentes.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Bertioga, 20 de março de 2014.**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA  
PRESIDENTE**